

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL - CGAL CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE		01 - LABORATÓRIO LANAGRO/RS POA - SLAV/SC		03 - N° DA SOLICITAÇÃO PNCMB/SC/691/2019	
			02 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO CIDASC		04 - N° DE REGISTRO NO LABORATÓRIO 33531/19-RS	
05 - CATEGORIA - TABELA DIPOA PRODUTO PRODUTOS EM NATUREZA				06 - PRODUTO - TABELA DIPOA PRODUTO OSTRA VIVA		
07 - NOME COMERCIAL DO PRODUTO CRASSOSTREA GIGAS		08 - MARCA -		09 - N° SIF/ER ---		10 - N° DO CNPJ ---
11 - ESTABELECIMENTO PONTO DE COLETA 22 - ÁREA DE EXTRAÇÃO/INTERDIÇÃO 15		12 - ENDEREÇO CANTO GRANDE - BOMBINHAS/SC				
13 - RESPONSÁVEL PELA COLETA ZILMAR R. KLAUMANN		14 - DATA E HORA DA COLETA 28/10/2019 10:00		15 - DATA DE FABRICAÇÃO ---		16 - DATA DE VALIDADE ---
17 - LOTE ---		18 - TAMANHO DO LOTE ---		19 - LACRE N°-AMOSTRA 0313238		20 - LACRE / CONTRAPROVA LANAGRO / SIF / SERVIÇO ---
21 - LACRE / CONTRAPROVA EMPRESA ---		22 - PRP (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)				
ANO ---	CICLO ---	AMOSTRA ---	AMOSTRA SUPERVISÃO ---	INÍCIO DO TURNO ---	TURNO ---	LINHA ---
23 - DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA:		29/10/2019 08:05				
24 - TEMPERATURA / CONDIÇÕES DA AMOSTRA NO RECEBIMENTO:		13°C / Ambiente				
25 - ENSAIOS (CÓDIGO E NOME)		26 - RESULTADO		27 - UNIDADE		28 - METODOLOGIA
FQ 119 Ácido domóico		Não quantificado (LQ: 0,5 mg/kg)		mg/kg		EU-Harmonised standard operating precudure for determination of lipophilic marine biotoxins in molluscs by LC-MS/MS (V.5, Jan 2015)
FQ 119 Equivalentes à pectenotoxina		Não quantificado (LQ: 40 µg/kg)		µg/kg		EU-Harmonised standard operating precudure for determination of lipophilic marine biotoxins in molluscs by LC-MS/MS (V.5, Jan 2015)
30 - DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE 29/10/2019		31 - DATA DE TÉRMINO DA ANÁLISE 30/10/2019		32 - DATA DE EMISSÃO 30/10/2019		
33 - ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL						
Documento assinado eletronicamente por HEITOR DAGUER, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, Matrícula SIAPE n° 1303836, RT IQA/SLAV/DLAB/LANAGRO/RS, em 30/10/2019, às 11:30:08, conforme horário oficial de Brasília.						
Chave de Identificação do Documento: 7FECC164-CA87-4C9F-A3BE-BD859FB3AC28						Página 1 de 2

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO LABORATORIAL - CGAL CERTIFICADO OFICIAL DE ANÁLISE	01 - LABORATÓRIO LANAGRO/RS POA - SLAV/SC	03 - N° DA SOLICITAÇÃO PNCMB/SC/691/2019
		02 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO CIDASC	04 - N° DE REGISTRO NO LABORATÓRIO 33531/19-RS
FQ 119 Equivalentes à yessotoxina	Não quantificado (LQ: 0,5 mg/kg)	mg/kg	EU-Harmonised standard operating precudure for determination of lipophilic marine biotoxins in molluscs by LC-MS/MS (V.5, Jan 2015)
FQ 119 Equivalentes ao ácido okadaico	Não quantificado (LQ: 40 µg/kg)	µg/kg	EU-Harmonised standard operating precudure for determination of lipophilic marine biotoxins in molluscs by LC-MS/MS (V.5, Jan 2015)
FQ 119 Equivalentes aos azaspirácidos	Não quantificado (LQ: 40 µg/kg)	µg/kg	EU-Harmonised standard operating precudure for determination of lipophilic marine biotoxins in molluscs by LC-MS/MS (V.5, Jan 2015)
29 - OBSERVAÇÕES Expressão dos resultados com base no limite regulatório (LR) estabelecido para cada grupo de biotoxinas marinhas. Equivalentes ao ácido okadaico (máx.160 µg/kg): ácido okadaico, dinophysistoxina-1, dinophysistoxina-2 e pectenotoxina; Equivalentes aos azaspirácidos (máx.160 µg/kg): azaspirácido-1, azaspirácido-2 e azaspirácido-3; Equivalentes à yessotoxina (máx.1 mg/kg): yessotoxina e homoyessotoxina.			
30 - DATA DE INÍCIO DA ANÁLISE 29/10/2019		31 - DATA DE TÉRMINO DA ANÁLISE 30/10/2019	32 - DATA DE EMISSÃO 30/10/2019
33 - ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL Documento assinado eletronicamente por HEITOR DAGUER, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO, Matrícula SIAPE n° 1303836, RT IQA/SLAV/DLAB/LANAGRO/RS, em 30/10/2019, às 11:30:08, conforme horário oficial de Brasília.			
Chave de Identificação do Documento: 7FECC164-CA87-4C9F-A3BE-BD859FB3AC28			Página 2 de 2